



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ: 18.837.278/0001-83

CERTIDÃO

Gislaine Pereira dos Reis, no uso das atribuições do cargo de Chefe de Seção de Recursos Humanos, etc. ...

Certifica, para os devidos fins e efeitos legais, especialmente para fins de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que revendo pasta funcional, arquivos e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, deles verifiquei constar, que **MARIA EDNA BRANDÃO MACHADO**, portadora do documento de identidade **RG: M-1324827**, inscrita no **CPF nº 342710666-72**, **PIS/PASEP: 13040443096** servidora pública municipal no cargo de Professora e conta nos período de **01/02/1982 a 31/01/1993** um total de 4.017 dias de efetivo exercício ou 11(onze) anos e 2(dois) dias estando vinculada ao INSS de 01/02/1982 a 13/03/1991; vinculada ao Regime Próprio do município (Fundo Municipal de segurança de Seguridade Social) de 14/03/1991 a 17/08/1992 e vinculada ao regime Próprio de Previdência Social (IPSEMG), de 18/08/1992 a 31/01/1993. **Certifica finalmente**, que os documentos utilizados na presente certidão se encontram à disposição do INSS na seção de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Assim firmo a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 28 de maio de 2018.

Esta certidão poderá ser consultada no sitio eletrônico:

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1




Gislaine Pereira dos Reis
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:


Márcio Moreira Vítor
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

GRADE DE CONTAGEM DE TEMPO

Nome: Maria Edna Brandão Machado


Cargo: Professora

Município: ABRE CAMPO/MG

Anos	Ocorrência	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
1982	Presença	-	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	334
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1983	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1984	Presença	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1985	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1986	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1987	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1988	Presença	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1989	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	30	30	31	364
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	01
TOTAL														2.890

O referido é verdade e para certifi -lo reporteime aos documentos arquivados nesta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 28 de maio de 2018.


Gislaine Pereira dos Reis
Chefe da Se o de Recursos Humanos

. De acordo: 
Mrcio Moreira Vctor
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SANTO ANTONIO, 228 – CENTRO – CEP 35365-000 – ABRE CAMPO / MG

ANEXO III

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 45 INSS/PRES, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA
FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS

ÓRGÃO EMITENTE: Prefeitura Municipal de Abre Campo	CNPJ:18.837.278/0001-83
---	-------------------------

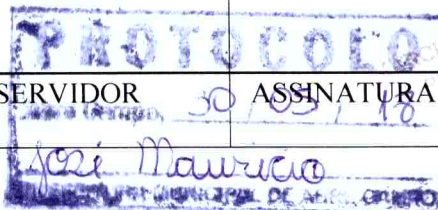
DADOS PESSOAIS

NOME: Maria Edna Brandão Machado		
RG: M-1.324.827	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MG	DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/08/1993
CPF: 342.710.666-72	TÍTULO DE ELEITOR: 24904702/13	PIS/PASEP: 13040443096
DATA DE NASCIMENTO: 28/10/1957	NOME DA MÃE: Glauy Chaves Brandão	
ENDEREÇO: Leopoldo Bian, 263, AP: 604-Conjunto Califórnia-Belo Horizonte-Minas Gerais-CEP: 30855-340.		

DADOS FUNCIONAIS

CARGO EXERCIDO: Professora	
Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO: DATA Não tem portaria de nomeação	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL: Não tem publicações
DATA DA ENTRADA EM EXERCÍCIO: 01/02/1982	
DATA DE ENCERRAMENTO/AFASTAMENTO: 31/01/1993	
Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO/DISPENSA/DEMISSÃO: Não tem portaria	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL: Não tem publicações

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Gisela Pereira dos Reis Chefe de Seção de Recursos Humanos Portaria:445/2016	VISTO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE PESSOAL
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR 	ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SANTO ANTONIO, 228 – CENTRO – CEP 35365-000 – ABRE CAMPO / MG


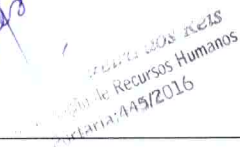

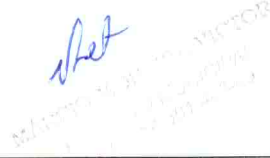
LOCAL e DATA:

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Abre Campo, 28 de maio de 2018.

OBSERVAÇÕES/OCORRÊNCIAS:

Certifico para fins de complementação de Certidão de Contagem de Tempo de Serviço expedida por esta prefeitura, datada de 28/05/2018 que a Sr.^a **Maria Edna Brandão Machado** foi contratada por este município para exercer o cargo de Professora no período de **01/02/1982 a 31/01/1993** sem portaria, sob Regime Estatutário, estando vinculada ao INSS de 01/02/1982 a 13/03/1991; vinculada ao Regime Próprio do município (Fundo Municipal de segurança de Seguridade Social) de 14/03/1991 a 17/08/1992 e vinculada ao regime Próprio de Previdência Social (IPSEMG), de 18/08/1992 a 31/01/1993. **Certifico também** que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80. **Certifico finalmente** que as informações prestadas são verídicas e que os documentos utilizados se encontram a disposição neste departamento.

ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS E PODE SER CONSULTADA NO SÍTIOS ELETRONICO;

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES  	VISTO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO  
ASINATURA E CARIMBO	ASSINATURA E CARIMBO

ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS E PODE SER CONSULTADA NO SÍTIOS ELETRONICO;

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ:18.837.278/0001-83

ANEXO I

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES/INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

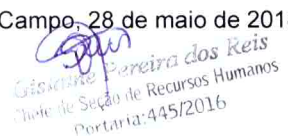

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		Nº 205/2018	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal - Abre Campo		CNPJ: 18.837.278/0001-83	
NOME DO SERVIDOR (A): Maria Edna Brandão Machado		SEXO: Feminino	MATRÍCULA: ////////////////////
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: M-1. 324.827 SSP/MG	CPF: 342.710.666-72	PIS/PASEP: 13040443096	
FILIAÇÃO: Pai: Aureliano Medeiros Brandão Mãe: Glaucy Chaves Brandão		DATA DE NASCIMENTO: 28/10/1957	
ENDEREÇO: Leopoldo Bian, 263, AP: 604-Conjunto Califórnia-Belo Horizonte-Minas Gerais-CEP:30855-340			
CARGO: Professora			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação			
DATA DE ADMISSÃO: 01/02/1982		DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 31/01/1993	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: De 14/03/1991 a 17/08/1992 vinculada ao Regime Próprio do Município(Fundo Municipal de Segurança de Seguridade Social)de 18/08/1992 a 31/01/ 1993 vinculada ao Regime Próprio de Previdência Social (IPSEMG) .			
FONTE DE INFORMAÇÃO: Arquivo e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 14/03/1991 a 31/01/1993 PARA APROVEITAMENTO NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)			

FREQÜÊNCIA

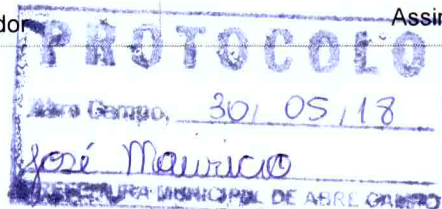
ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1991	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL =								-

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras. Abre Campo, 28 de maio de 2018.  Gisela Pereira dos Reis Chefe de Seção de Recursos Humanos Portaria:445/2016	Visto do Dirigente do Órgão Data: <u>28/05/2018</u>  Assinatura e carimbo
---	--

Assinatura e carimbo do servidor

Assinatura e carimbo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ:18.837.278/0001-83

FREQÜÊNCIA


ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1991	293	-	-	-	-	-	-	293
1992	366	-	-	-	-	-	-	366
1993	31	-	-	-	-	-	-	31
TOTAL =								690

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 690 (seiscentos e noventa) dias, correspondente a 1 (um) anos, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Abre Campo, 28 de maio de 2018.


Assinatura e carimbo do servidor
Município de Abre Campo
Seção de Recursos Humanos
Portaria: 445/2016

Visto do Dirigente do Órgão

Data: 28 / 05 / 2018


Assinatura e carimbo

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Prefeitura municipal de Abre Campo, 28 de maio de 2018.

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Esta certidão poderá ser consultada no sítio eletrônico:

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1